

PROJETO DE LEI Nº 88/92

DOCUMENTO Nº 2046/92

Senhores Vereadores

ORIGINAL ANEXO AO	
PROC. Nº 168/92	
EM 4 / 12 / 92	<i>Am</i>

Maria Josefa da Silva, servidora pública municipal, dedicou a maior parte da sua vida à luta pela melhoria das condições de subsistência da população carente da Cidade, principalmente da Vila Jôquei Clube.

Para concretizar seu ideal, não poupou esforços para a instalação de uma creche visando abrigar crianças carentes daquele bairro.

Essa dedicada criatura, além de ter sido considerada pessoa-símbolo como mãe e como esposa, liderava constantemente campanhas objetivando angariar fundos para a manutenção da referida creche.

Maria Josefa da Silva, reconhecida batalhadora pela justiça social, enfrentou inúmeras dificuldades para levar à frente seu objetivo de vida e trabalho. Em reconhecimento a sua permanente dedicação à causa social, o Sr. Presidente da Associação dos Servidores Públicos Municipais de São Vicente, Jorge Luiz de Oliveira, endereçou ofício a esta Presidência solicitando a prestação de justa homenagem a essa incansável líder comunitária.

Manifestando o nosso integral apoio à sua iniciativa, formulamos a presente propositura, que tem por objetivo denominar com seu nome a Creche Municipal da Vila Jôquei Clube.

Por esta razão, submetemos à consideração do Egrégio Plenário o seguinte

PROJETO DE LEI Nº 88/92

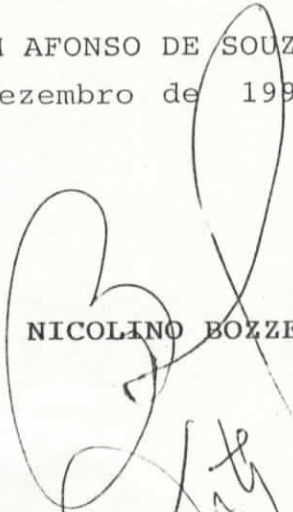
DOCUMENTO Nº 2046/92

Art. 1º - Fica denominada Maria Josefa da Silva a Creche Municipal da Vila Jôquei Clube.

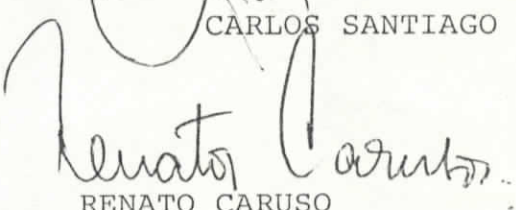
SV/sg

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re
vogadas as disposições em contrário.

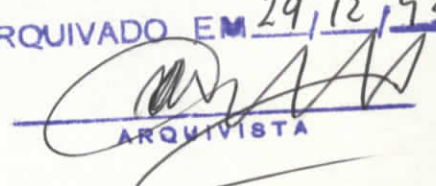
SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,
em 3 de dezembro de 1992.


NICOLINO BOZZELLA


CARLOS SANTIAGO


RENATO CARUSO

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
SÃO VICENTE, 03/12/92

ARQUIVADO EM 29/12/92

ARQUIVISTA

SV/sg
